



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
Av. Farquar, 2986 - Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Cautário - 6º Andar,
Pedrinhas - Porto Velho - RO - CEP: 76801-470

PALESTRAS INFOPARTY - 2ª EDIÇÃO 2017

REGULAMENTO

Capítulo I – Dos objetivos e finalidades

Art. 1º - A Infoparty é um evento de tecnologia digital que gera acima de tudo conhecimentos a partir de temas atuais para a sociedade. Organizada em uma vasta programação, a Infoparty em sua 2ª edição promoverá palestras com profissionais de renome nacional, regional e local, organizadas em palestras no palco principal, palestras em salas e workshop.

Art. 2º - As palestras tem os seguintes objetivos:

I - Estimular a cultura do empreendedorismo visando o desenvolvimento sócio econômico e a promoção de um modo justo, ético e sustentável de fazer negócios, por meio da formação de líderes empresariais comprometidos com a construção de um Estado melhor.

II – Propiciar a ampliação e atualização de conhecimentos apresentando novas conquistas e experiências permitindo antever progressos significativos para toda a espécie humana por meio da ciência e tecnologia;

III- criar perspectivas a partir de ideias inovadoras com linguagens midiáticas que impulsionem a economia e possibilitem novos modelos econômicos e de gestão.

Capítulo II – Da organização das palestras

Art. 3º - As palestras estão organizadas nos seguintes eixos temáticos:

I – Empreendedorismo

II – Ciência e Tecnologia

III – Inovação e Cultura Digital.

Art. 4º - As palestras estão distribuídas da seguinte forma:

I – Palestras no palco principal;

II – Palestras em sala;

III – Workshop;

IV – Mesa redonda;

V – Roda de conversa



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
Av. Farquar, 2986 - Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Cautário - 6º Andar,
Pedrinhas - Porto Velho - RO - CEP: 76801-470

Art. 5º - Todas as palestras compõe a programação do evento de Infoparty 2ª edição 2017 e serão realizadas no período 17, 18 e 19 de Novembro de 2017 no Palácio Rio Madeira – Estacionamento Pirarucu, (entrada Rua Pio XII).

Capítulo III – Das inscrições e credenciamento

Art. 6º - As inscrições para as palestras em sala de aula e workshop ocorrerão por meio do site www.infoparty.ro.gov.br a partir do 20 de outubro de 2017 a partir das 14h até o dia 14 de novembro de 2017 até às 18h horário local;

Art. 7º - As inscrições serão encerradas a medida que as vagas forem preenchidas.

Art. 8º - Serão destinadas 40 vagas por palestras em sala, 25 vagas para workshop e 25 para a mesa redonda.

Art. 9º - Caso sejam evidenciadas vagas em alguma palestra até seu horário de início poderão ser feitas as inscrições e credenciamento no local do evento;

Art. 10 – A coleta solidária será de caráter voluntário destinada a doações a entidades de assistência social em Porto Velho conforme descrição a baixo:

I – Sala 1 – Eixo Empreendedorismo: 1kg de alimento não perecível, destinada a Casa de Poio de Assistência à Saúde;

II – Sala 2 – Inovação e Cultura Digital: 1 kit infantil contendo, uma pasta de dente infantil, uma escola de dente infantil, e um sabonete líquido, destinado a Casa de Poio de Assistência à Saúde;

III – Sala 3 – Ciência e Tecnologia: 1 kit para adulto contendo, uma pasta de dente, uma escola de dente e um sabonete, destinado a Casa do Ancião;

IV – Workshop -1kg de Alimento não perecível, destinado a Casa de Poio de Assistência à Saúde;

V – Mesa Redonda - 1kg de Alimento não perecível, destinado a Casa de Poio de Assistência à Saúde.

Art. 12 – As participações nas palestras de palco ocorrerão conforme credenciamentos nos dias e horários definidos para cada atração. A capacidade de público nas palestras de palco são de 200 pessoas acomodadas em pufs e 200 distribuídas no espaço determinado para as palestras e roda de conversa.

Art. 13 – O credenciamento para os participantes nas palestras ocorrerá preferencialmente no dia 16 de novembro das 8h às 18h para arrecadação da coleta solidária no local de realização do evento: Palácio Rio Madeira – Estacionamento Pirarucu, (entrada Rua Pio XII).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
Av. Farquar, 2986 - Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Cautário - 6º Andar,
Pedrinhas - Porto Velho - RO - CEP: 76801-470

Art. 14 – O credenciamento no dia 17 de novembro iniciará a partir das 9h no local do evento. Os inscritos nas palestras deverão estar credenciados até 30 (trinta) minutos antes do início da palestra.

Art. 15 - As palestras obedecerão os horários definidos na programação disponível no site www.infoparty.ro.gov.br.

Art. 16 - Caso não estejam presentes todos os inscritos na palestra no horário determinado, serão autorizadas o ingresso de pessoas credenciadas no cadastro reserva do evento no decorrer de 5 (cinco) minutos.

Capítulo IV – Dos certificados

Art. 17 – Os certificados serão disponibilizados 48h após a realização do evento. Os interessados deverão acessar o site www.infoparty.ro.gov.br para adquirirem seu certificado. Os certificados estarão disponíveis até seis meses após a realização do evento.

Capítulo V – Das considerações finais

Art. 18 - Este regulamento estará disponível no endereço eletrônico www.infoparty.ro.gov.br da II Edição INFOPARTY 2017.

Art. 19 - Os casos omissos não previsto neste regulamento serão julgados pela comissão organizadora da 2ª Edição do INFOPARTY 2017.

Porto Velho, 20 de outubro de 2017.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
Superintendente de Estado de Assuntos Estratégicos



4 [Título do documento]

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
Av. Farquar, 2986 - Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Cautário - 6º Andar,
Pedrinhas - Porto Velho - RO - CEP: 76801-470